



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar para o Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta dois mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.11.00.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 147.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0	Contribuições Patronais	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.000,00
Total Geral		R\$ 182.000,00

Art. 2.º - O recurso para a abertura do Crédito Suplementar mencionado no Art. 1º fica cancelado o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1036	Manutenção da Casa do Legislativo	
3.3.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
Total Geral		R\$ 182.000,00

Art. 3.º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Sala das Sessões, aos 11 de novembro de 2022.


SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1816

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar para o Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta dois mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.11.00.00.00.00.0	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 147.000,00
	Contribuições Patronais	
3.1.90.13.00.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0		R\$ 21.000,00
Total Geral		R\$ 182.000,00

Art. 2.º - O recurso para a abertura do Crédito Suplementar mencionado no Art. 1º fica cancelado o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1036	Manutenção da Casa do Legislativo	
3.3.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
Total Geral		R\$ 182.000,00

Art. 3.º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Sala das Sessões, aos 11 de novembro de 2022.

SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente